



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

1. DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS

TABELA 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                            | 2020               |                 |        |        | 2021               |                 |        |        | 2022               |                 |        |        |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|--------|--------|--------------------|-----------------|--------|--------|
|                                          | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB  | % RCL  | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB  | % RCL  | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB  | % RCL  |
| Receita Total                            | 8.022.875          | 7.718.756       | 2,931  | 124,23 | 8.042.449          | 7.452.888       | 2,866  | 120,90 | 8.066.704          | 7.207.255       | 2,805  | 114,94 |
| Receitas Primárias (I)                   | 6.867.614          | 6.607.287       | 2,509  | 106,34 | 6.881.000          | 6.376.580       | 2,452  | 103,44 | 7.307.793          | 6.529.200       | 2,541  | 104,13 |
| Despesa Total                            | 8.022.875          | 7.718.756       | 2,931  | 124,23 | 8.042.449          | 7.452.888       | 2,866  | 120,90 | 8.066.704          | 7.207.255       | 2,805  | 114,94 |
| Despesas Primárias (II)                  | 7.455.487          | 7.172.876       | 2,723  | 115,44 | 7.434.032          | 6.889.072       | 2,649  | 111,75 | 7.436.701          | 6.644.374       | 2,586  | 105,97 |
| Resultado Primário (III) = (I-II)        | (587.873)          | (565.589)       | -0,215 | -9,10  | (553.032)          | (512.492)       | -0,197 | -8,31  | (128.908)          | (115.174)       | -0,045 | -1,84  |
| Resultado Nominal                        | (553.585)          | (532.601)       | -0,202 | -8,57  | (539.977)          | (500.394)       | -0,192 | -8,12  | (127.065)          | (113.527)       | -0,044 | -1,81  |
| Dívida Pública Consolidada               | 1.996.927          | 1.921.231       | 0,729  | 30,92  | 2.254.698          | 2.089.415       | 0,803  | 33,89  | 2.392.407          | 2.137.513       | 0,832  | 34,09  |
| Dívida Consolidada Líquida               | 1.656.927          | 1.594.119       | 0,605  | 25,66  | 1.946.698          | 1.803.993       | 0,694  | 29,26  | 2.127.407          | 1.900.747       | 0,740  | 30,31  |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)   |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V) |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |                    |                 |        |        |

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - SEFAZ e DGO/CASA CIVIL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2020 a 2022.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, referente ao Demonstrativo denominado Metas Anuais, destaca a receita total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal, projetados para 2020, 2021 e 2022, a preços correntes e constantes médios de 2019, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto - PIB estimado e à Receita Corrente Líquida – RCL em valores relativos.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômico esperado para o triênio 2020 a 2022, que foram premissa para cálculo da estimativa de receita e, a partir dela, para fixação das metas a ela relacionadas, em especial a fixação da despesa total, para posterior distribuição entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes observados estão contidos na tabela 2, a seguir demonstrada:

**TABELA 2: CENÁRIO MACROECONÔMICO**

| ESPECIFICAÇÃO    | 2019    | 2020   | 2021   | 2022   |
|------------------|---------|--------|--------|--------|
| <b>IPCA</b>      | 1,03890 | 1,0400 | 1,0375 | 1,0375 |
| <b>PIB MÉDIO</b> | 1,01980 | 1,0275 | 1,0264 | 1,0262 |

FONTE: BACEN 29/03/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Além do cenário macroeconômico, de modo geral, as receitas para os exercícios de 2020 a 2022 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da arrecadação municipal e também as ações em curso e as futuras, que podem potencializar a geração de receitas, traduzindo-se no esforço fiscal esperado.

### 1.1. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**TABELA 3: METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA**

| Total das Receitas                                                    |                  |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                         | LDO              |                  |                  |
|                                                                       | 2020             | 2021             | 2022             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                             | <b>6.628.192</b> | <b>6.833.597</b> | <b>7.210.544</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           | 2.683.130        | 2.854.649        | 3.031.896        |
| Impostos                                                              | 2.358.377        | 2.509.461        | 2.665.834        |
| Taxas                                                                 | 324.753          | 345.188          | 366.062          |
| Outras Receitas Tributárias                                           | -                | -                | -                |
| Contribuições                                                         | 378.975          | 404.292          | 430.217          |
| Receita Patrimonial                                                   | 118.286          | 123.260          | 128.354          |
| Receita Industrial                                                    | 98               | 105              | 111              |
| Receita de Serviços                                                   | 3.252            | 3.381            | 3.508            |
| Transferências Correntes                                              | 3.128.633        | 3.281.187        | 3.444.740        |
| Transferências da União e de suas Entidades                           | 1.703.872        | 1.788.807        | 1.876.662        |
| Cota-Parte do FPM-Cota Mensal- Principal                              | 732.660          | 780.730          | 830.989          |
| Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal | 763.162          | 793.687          | 823.451          |
| Outras Transferências da União                                        | 208.050          | 214.390          | 222.222          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  | 876.385          | 927.045          | 986.373          |
| Outras Transferências dos Estados                                     | -                | -                | -                |
| Transferência de Recursos do FUNDEB                                   | 545.000          | 561.779          | 578.137          |
| Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB        | -                | -                | -                |
| Outras Transferências                                                 | 3.376            | 3.556            | 3.568            |
| Outras Receitas Correntes                                             | 315.818          | 166.723          | 171.718          |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>                                   | <b>340.965</b>   | <b>363.283</b>   | <b>386.137</b>   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                            | <b>1.053.718</b> | <b>845.569</b>   | <b>470.023</b>   |
| Operações de Crédito                                                  | 719.960          | 700.060          | 270.987          |
| Alienações de Bens                                                    | 117.948          | 16.034           | 36               |
| Transferências de Capital                                             | 215.810          | 129.475          | 199.000          |
| Outras Receitas de Capital                                            | -                | -                | -                |
| Receitas Intra-orçamentárias                                          | -                | -                | -                |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>8.022.875</b> | <b>8.042.449</b> | <b>8.066.704</b> |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

As previsões de algumas receitas específicas, aquelas que se encontram a seguir relacionadas e que servirão de lastro para despesas de natureza semelhante, observaram critérios relacionados à sua própria essência, a saber:

- Operações de Crédito – projeção de valores a serem captados para consecução dos projetos de investimento em andamento ou em desenvolvimento.
- Alienação de ativos – compreendem os ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, especialmente aqueles recentemente desafetados para fins de venda, cujos valores de arrecadação esperados guardam consonância com reavaliações técnicas efetuadas.
- Transferências de Capital – transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, substancialmente relativas a convênios e contratos celebrados e a celebrar.

As receitas previstas foram ajustadas com base nos valores apresentados já considerando as renúncias de receitas esperadas, conforme tabela acima.

## **1.2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA**

Para a projeção das despesas do triênio 2020 – 2022 foram estabelecidas as seguintes premissas: atendimento das despesas de caráter obrigatório, tais como pessoal e encargos, serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas, as despesas correntes, com preponderância no custeio da administração, o montante reservado ao investimento e inversões financeiras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**TABELA 4: METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A DESPESA**

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | LDO              |                  |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                     | 2020             | 2021             | 2022             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                           | <b>6.493.016</b> | <b>6.775.457</b> | <b>7.041.368</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                          | 3.207.327        | 3.335.620        | 3.460.706        |
| Juros e Encargos da Dívida                          | 60.410           | 85.547           | 100.586          |
| Outras Despesas Correntes                           | 3.225.279        | 3.354.290        | 3.480.076        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                          | <b>1.479.859</b> | <b>1.216.992</b> | <b>975.336</b>   |
| Investimentos                                       | 1.308.635        | 1.051.963        | 826.366          |
| Inversões Financeiras                               | 3.000            | 3.000            | 3.000            |
| Amortização da Dívida                               | 168.224          | 162.029          | 145.970          |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      | <b>50.000</b>    | <b>50.000</b>    | <b>50.000</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>8.022.875</b> | <b>8.042.449</b> | <b>8.066.704</b> |

Fonte: CASA CIVIL/DGO

Nota: Valor total da despesa por grupos de despesa

A despesa de pessoal projetada abrange os ativos e os inativos, e seu aumento em relação ao exercício anterior contempla o crescimento vegetativo da própria folha e a atualização dos valores de acordo com o índice de inflação projetado.

A despesa com serviço da dívida foi projetada em acordo com as previsões de amortização e aplicação de encargos nas operações já contratadas e naquelas a contratar, considerando os índices de atualização estipulados em cada contrato.

A despesa com precatórios foi projetada com base nos parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024.

O plano de pagamento de precatórios, apresentado ao Tribunal de Justiça da Bahia tomou como base o saldo devedor posicionado em 1º de julho de 2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

para cálculo das parcelas mensais de 2019. As parcelas projetadas para o período de 2020 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2018.

As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Para as outras despesas correntes, considerando a preponderância do custeio administrativo, tomou-se como base os contratos de manutenção e os recursos necessários ao funcionamento regular da administração municipal além do esforço da redução dos custos e serviços contratados, em continuidade à política austera implantada no Município em busca de ganhos de eficiência.

Também são consideradas as despesas de manutenção e operação dos novos serviços ofertados e dos que serão expandidos, produto da política de investimento, notadamente na área de saúde e nas atividades inerentes à manutenção de infraestrutura e equipamentos urbanos.

Por fim, as despesas com investimentos foram projetadas tendo por base as ações programadas nas áreas de requalificação e infraestrutura urbana, saúde, educação, saneamento, dentre outras delineadas nos planos de ação do governo, com previsão de financiamento com receitas de capital e também com uso de poupança corrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

### **1.3.RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública e, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), esta meta deve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os dois seguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 9º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitas orçamentárias deduzidas das receitas correntes oriundas de aplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Além disso, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitas primárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito, com amortização da dívida, e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra-orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

O Resultado Nominal encontra-se apresentado nos quadros correspondentes pela metodologia “abaixo da linha”, ou seja, pelo cômputo da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano, em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, e calculado, também, do modo “acima da linha”, metodologia em que se acrescenta ao resultado primário a conta de juros, encargos e variações monetárias. Ou seja, caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 5 mostra a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**TABELA 5: RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – METODOLOGIA ACIMA DA LINHA**

| R\$ milhares                                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ACIMA DA LINHA                                                    |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Receitas Primárias                                                | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             |
| (+) RECEITAS CORRENTES                                            | 5.857.942        | 5.832.311        | 6.357.515        | 6.628.192        | 6.833.597        | 7.210.544        |
| (-) Aplicações Financeiras                                        | 131.327          | 103.938          | 112.887          | 94.282           | 98.050           | 101.729          |
| (-) Outras Receitas Financeiras                                   | -                | 64               | 80               | 54               | 56               | 58               |
| (+) RECEITAS DE CAPITAL                                           | 83.387           | 291.778          | 1.112.810        | 1.053.718        | 845.569          | 470.023          |
| (-) Operações de Crédito                                          | 9.307            | 161.658          | 730.020          | 719.960          | 700.060          | 270.987          |
| (-) Amortização de Empréstimos                                    | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Alienação de Bens                                             | 8.112            | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários            | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes            | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Outras Receitas de Capital Não Primárias                      | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| <b>(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)</b>                             | <b>5.792.583</b> | <b>5.858.429</b> | <b>6.627.338</b> | <b>6.867.614</b> | <b>6.881.000</b> | <b>7.307.793</b> |
| Despesas Primárias                                                | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             |
| (+) DESPESAS CORRENTES                                            | 5.293.457        | 5.434.490        | 6.142.980        | 6.493.016        | 6.775.457        | 7.041.368        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida                                    | 7.099            | 16.881           | 48.694           | 60.410           | 85.547           | 100.586          |
| (+) DESPESAS DE CAPITAL                                           | 380.688          | 493.969          | 1.297.345        | 1.479.859        | 1.216.992        | 975.336          |
| (-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos                     | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado               | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Aquisição de Título de Crédito                                | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| (-) Amortização da Dívida                                         | 135.827          | 115.485          | 171.741          | 168.224          | 162.029          | 145.970          |
| (-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS A CLASSIFICAR                     | -                | -                | -                | 338.754          | 360.841          | 383.447          |
| (+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                       | -                | -                | 30.000           | 50.000           | 50.000           | 50.000           |
| <b>(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)</b>                            | <b>5.531.220</b> | <b>5.796.093</b> | <b>7.249.890</b> | <b>7.455.487</b> | <b>7.434.032</b> | <b>7.436.701</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)</b>       | <b>261.363</b>   | <b>62.336</b>    | <b>(622.552)</b> | <b>(587.873)</b> | <b>(553.032)</b> | <b>(128.908)</b> |
| Juros Nominais                                                    | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)                | -                | 103.938          | 112.887          | 94.281           | 98.049           | 101.728          |
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)               | -                | 42.332           | 48.694           | 59.993           | 84.994           | 99.885           |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = (III) + (IV - V)</b> | <b>-</b>         | <b>123.942</b>   | <b>(558.359)</b> | <b>(553.585)</b> | <b>(539.977)</b> | <b>(127.065)</b> |
| Informações Adicionais                                            | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             |
| Receitas Intraorçamentárias                                       | 301.482          | 323.509          | 319.327          | 340.965          | 363.283          | 386.137          |
| Despesas Intraorçamentárias                                       | 307.163          | 323.505          | 319.327          | 340.965          | 363.283          | 386.137          |
| Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb                 | (328.864)        | (342.636)        | (351.942)        | (379.705)        | (404.701)        | (430.769)        |

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019.

Nota: No exercício 2017, estão incluídas as receitas intraorçamentárias, pois a metodologia de cálculo da época as considerava no Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, fora deduzida da Receita Primária o valor referente a 'Outras Alienações de Bens', pois a metodologia de cálculo da época desconsiderava a totalidade das Alienações de Bens do Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, o Resultado Primário era calculado utilizando a Despesa Empenhada (Liquidação + RP Não Processados). Com a nova metodologia de cálculo da STN, o Resultado Nominal, a partir do exercício 2018, passou a ser calculado com a Despesa Paga, considerando também os pagamentos de Restos a Pagar.

Nota: Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2020, 2021 e 2022 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL (Manual de Demonstrativos Fiscais 2019 – 9ª Edição).

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2020, em milhares e a preços correntes, é de R\$587.873 obtidos como resultado de receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

e despesa primárias projetadas em R\$6.867.614 e R\$7.455.487, respectivamente.

Esta meta de resultado primário reflete a política de investimentos do Município, que serão expandidos com obtenção de receitas oriundas de operações de crédito. Os recursos programados para captação foram avaliados em relação aos índices fiscais e capacidade de pagamento do Município. Considerou-se ainda a avaliação dos índices financeiros de mercado, atuais e projetados, garantindo-se a possibilidade de contratação apenas das ofertas de recursos com condições vantajosas para o Município.

O resultado nominal negativo de R\$553.585 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em menor valor que o resultado primário, pois parte desta variação é atenuada pelo valor dos juros, encargos e variações monetárias ativas, que, em quase sua totalidade, é representado por receita de aplicações financeiras dos recursos disponíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**1.4. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA**

**TABELA 6: DÍVIDA CONSOLIDADA**

| R\$ milhares                   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                  | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>  | <b>1.012.277</b> | <b>1.215.436</b> | <b>2.129.851</b> | <b>1.996.927</b> | <b>2.254.698</b> | <b>2.392.407</b> |
| Dívida Mobiliária              | -                | -                | -                | -                | -                | -                |
| Outras Dívidas                 | 1.012.277        | 1.215.436        | 2.129.851        | 1.996.927        | 2.254.698        | 2.392.407        |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>           | <b>1.380.461</b> | <b>1.634.817</b> | <b>447.513</b>   | <b>340.000</b>   | <b>308.000</b>   | <b>265.000</b>   |
| Disponibilidade de Caixa       | 1.282.290        | 1.508.232        | 387.513          | 280.000          | 248.000          | 205.000          |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.347.429        | 1.564.464        | 450.000          | 340.000          | 300.000          | 250.000          |
| (-) Restos a Pagar Processados | 65.139           | 56.232           | 62.487           | 60.000           | 52.000           | 45.000           |
| Demais Haveres Financeiros     | 98.170           | 126.585          | 60.000           | 60.000           | 60.000           | 60.000           |
| <b>DCL (III) = (I - II)</b>    | <b>(368.183)</b> | <b>(419.381)</b> | <b>1.682.338</b> | <b>1.656.927</b> | <b>1.946.698</b> | <b>2.127.407</b> |

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019. Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa de crescimento do volume de contratação de operações de crédito, o que explica a projeção de Resultado Nominal para o próximo triênio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## 2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TABELA 7: METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO              | METAS<br>PREVISTAS<br>EM<br>2018<br>(a) | % PIB   | % RCL  | METAS<br>REALIZADAS<br>EM<br>2018<br>(b) | % PIB   | % RCL  | VARIAÇÃO             |                  |
|----------------------------|-----------------------------------------|---------|--------|------------------------------------------|---------|--------|----------------------|------------------|
|                            |                                         |         |        |                                          |         |        | Valor<br>(c) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total              | 7.337.138                               | 2,800   | 129,35 | 6.447.597                                | 2,463   | 113,67 | (889.541)            | -12,12           |
| Receitas Primárias (I)     | 6.460.433                               | 2,470   | 113,89 | 5.858.429                                | 2,238   | 103,28 | (602.004)            | -9,32            |
| Despesa Total              | 7.337.138                               | 2,800   | 129,35 | 6.352.327                                | 2,427   | 111,99 | (984.811)            | -13,42           |
| Despesas Primárias (II)    | 7.105.200                               | 2,710   | 125,26 | 5.796.093                                | 2,215   | 102,18 | (1.309.107)          | -18,42           |
| Resultado Primário (I-II)  | (644.767)                               | (0,250) | -11,37 | 62.336                                   | 0,024   | 1,10   | 707.103              | -109,67          |
| Resultado Nominal          | (337.686)                               | (0,130) | -5,95  | 123.942                                  | 0,047   | 2,19   | 461.628              | -136,70          |
| Dívida Pública Consolidada | 2.020.001                               | 0,770   | 35,61  | 1.215.436                                | 0,464   | 21,43  | (804.565)            | -39,83           |
| Dívida Consolidada Líquida | 1.758.499                               | 0,670   | 31,00  | (419.381)                                | (0,160) | -7,39  | (2.177.880)          | -123,85          |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Sistema SIGEF- RREO Anexo I e VI

Nota: RCL 2018 = 5.672.282

Projeção PIB do Estado 2018 = 261.730.789

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2018 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela nº 7 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas de modo geral, demonstram o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivenciado pelo Município neste exercício.

O montante realizado da receita foi de R\$6,45 bilhões, o que representou 87,88% do valor orçado para o período. Já a despesa atinge um percentual de 86,58% do valor fixado, evidenciando assim que as despesas tiveram um comportamento compatível com o montante da arrecadação da receita.

Diante dessa evidência e considerando política de austeridade adotada pela gestão pode-se afirmar que o Município se encontra confortavelmente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido e ultrapassado, inclusive, as próprias metas programadas.

**3. METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução das metas anuais fixadas, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2020-2022, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de 2019.

As metas estipuladas desde o exercício de 2017 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operações de crédito, de modo a aumentar o grau de investimentos no município. A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação da capacidade de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**TABELA 8: COMPARATIVO ENTRE METAS**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO                   | VALORES A PREÇOS CORRENTES |           |         |           |       |           |       |           |       |           |        |
|---------------------------------|----------------------------|-----------|---------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|--------|
|                                 | 2017                       | 2018      | %       | 2019      | %     | 2020      | %     | 2021      | %     | 2022      | %      |
| Receita Total                   | 6.710.275                  | 7.337.138 | 9,34    | 7.789.652 | 6,17  | 8.022.875 | 2,99  | 8.042.449 | 0,24  | 8.066.704 | 0,30   |
| Receitas Primárias (I)          | 5.970.956                  | 6.460.433 | 8,20    | 6.627.338 | 2,58  | 6.867.614 | 3,63  | 6.881.000 | 0,19  | 7.307.793 | 6,20   |
| Despesa Total                   | 6.710.275                  | 7.337.138 | 9,34    | 7.789.652 | 6,17  | 8.022.875 | 2,99  | 8.042.449 | 0,24  | 8.066.704 | 0,30   |
| Despesas Primárias (II)         | 6.485.921                  | 7.105.200 | 9,55    | 7.249.890 | 2,04  | 7.455.487 | 2,84  | 7.434.032 | -0,29 | 7.436.701 | 0,04   |
| Resultado Primário III = (I-II) | (514.965)                  | (644.767) | 25,21   | (622.552) | -3,45 | (587.873) | -5,57 | (553.032) | -5,93 | (128.908) | -76,69 |
| Resultado Nominal               | 587.534                    | (337.686) | -157,48 | (558.359) | 65,35 | (553.585) | -0,86 | (539.977) | -2,46 | (127.065) | -76,47 |
| Dívida Pública Consolidada      | 2.167.510                  | 2.020.001 | -6,81   | 2.129.851 | 5,44  | 1.996.927 | -6,24 | 2.254.698 | 12,91 | 2.392.407 | 6,11   |
| Dívida Consolidada Líquida      | 2.025.069                  | 1.758.499 | -13,16  | 1.682.338 | -4,33 | 1.656.927 | -1,51 | 1.946.698 | 17,49 | 2.127.407 | 9,28   |

| ESPECIFICAÇÃO                   | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |           |         |           |       |           |       |           |       |           |        |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|---------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|--------|
|                                 | 2017                        | 2018      | %       | 2019      | %     | 2020      | %     | 2021      | %     | 2022      | %      |
| Receita Total                   | 7.167.287                   | 7.612.281 | 6,21    | 7.789.652 | 2,33  | 7.718.756 | -0,91 | 7.452.888 | -3,44 | 7.207.255 | -3,30  |
| Receitas Primárias (I)          | 6.377.615                   | 6.702.699 | 5,10    | 6.627.338 | -1,12 | 6.607.287 | -0,30 | 6.376.580 | -3,49 | 6.529.200 | 2,39   |
| Despesa Total                   | 7.167.287                   | 7.612.281 | 6,21    | 7.789.652 | 2,33  | 7.718.756 | -0,91 | 7.452.888 | -3,44 | 7.207.255 | -3,30  |
| Despesas Primárias (II)         | 6.927.653                   | 7.371.645 | 6,41    | 7.249.890 | -1,65 | 7.172.876 | -1,06 | 6.889.072 | -3,96 | 6.644.374 | -3,55  |
| Resultado Primário III = (I-II) | (550.037)                   | (668.946) | 21,62   | (622.552) | -6,94 | (565.589) | -9,15 | (512.492) | -9,39 | (115.174) | -77,53 |
| Resultado Nominal               | 627.549                     | (350.349) | -155,83 | (558.359) | 59,37 | (532.601) | -4,61 | (500.394) | -6,05 | (113.527) | -77,31 |
| Dívida Pública Consolidada      | 2.315.131                   | 2.095.751 | -9,48   | 2.129.851 | 1,63  | 1.921.231 | -9,80 | 2.089.415 | 8,75  | 2.137.513 | 2,30   |
| Dívida Consolidada Líquida      | 2.162.989                   | 1.824.443 | -15,65  | 1.682.338 | -7,79 | 1.594.119 | -5,24 | 1.803.993 | 13,17 | 1.900.747 | 5,36   |

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### 4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 9, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos no triênio de 2016 a 2018.

#### TABELA 9: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2018              | %             | 2017              | %             | 2016              | %             |
|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Patrimônio/Capital  | 29.823            | 0,13          | 29.823            | 0,13          | 29.823            | 0,08          |
| Reservas            | 2.333             | 0,01          | 2.333             | 0,01          | 2.333             | 0,01          |
| Resultado Acumulado | 22.923.117        | 99,86         | 23.608.290        | 99,86         | 35.696.780        | 99,91         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>22.955.273</b> | <b>100,00</b> | <b>23.640.446</b> | <b>100,00</b> | <b>35.728.936</b> | <b>100,00</b> |

Fonte:

| REGIME PREVIDENCIÁRIO |                    |               |                    |               |                |               |
|-----------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2018               | %             | 2017               | %             | 2016           | %             |
| Patrimônio/Capital    | -                  |               | -                  |               | -              |               |
| Reservas              | -                  |               | -                  |               | -              |               |
| Resultado Acumulado   | (7.683.061)        | 100,00        | (8.596.322)        | 100,00        | 384.396        | 100,00        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>(7.683.061)</b> | <b>100,00</b> | <b>(8.596.322)</b> | <b>100,00</b> | <b>384.396</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF/ Balancetes

O patrimônio líquido - PL do Município do Salvador compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2018 não houve alteração do saldo de capital social, reservas de capital e reservas de lucros, porque: a) as empresas públicas têm adotado para fins de consolidação o uso das contas de resultados acumulados, tendo em vista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve em 2018 qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essas empresas.

Compõem ainda o PL, os resultados acumulados do período e de períodos anteriores da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas públicas. O saldo foi movimentado em 2018 apenas pela existência de lançamentos em contas de ajustes de exercícios anteriores e pelo resultado do exercício 2018.

## **5. ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Ressalta-se que conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**TABELA 10: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ milhares

| RECEITAS REALIZADAS                                  | 2018<br>(a)      | 2017<br>(b)      | 2016<br>(c)      |
|------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)</b> | <b>84.213,87</b> | <b>11.274,52</b> | <b>29.433,08</b> |
| Alienação de Bens Móveis                             | 267,30           | 0,13             | 9,95             |
| Alienação de Bens Imóveis                            | 78.331,28        | 8.112,11         | 17.950,83        |
| Alienação de Bens Intangíveis                        | -                | -                | -                |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                | 5.615,29         | 3.162,27         | 11.472,30        |

  

| DESPESAS EXECUTADAS                                          | 2018<br>(d)      | 2017<br>(e)      | 2016<br>(f)      |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)</b>    | <b>26.965,91</b> | <b>41.640,66</b> | <b>28.882,31</b> |
| <b>Despesas de Capital</b>                                   | <b>26.965,91</b> | <b>41.640,66</b> | <b>28.882,31</b> |
| Investimentos                                                | 26.965,91        | 41.640,66        | 28.882,31        |
| Inversões Financeiras                                        | -                | -                | -                |
| Amortização da Dívida                                        | -                | -                | -                |
| <b>Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários (RPPS)</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| Regime Geral de Previdência Social                           | -                | -                | -                |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos                     | -                | -                | -                |

  

| SALDO FINANCEIRO   | 2018<br>(g) = (Ia-IIId)+ IIIh | 2017<br>(h)=(Ib - IIe)+ IIIi | 2016<br>(i) = (Ic - IIIf) |
|--------------------|-------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| <b>Valor (III)</b> | <b>74.933,58</b>              | <b>17.685,62</b>             | <b>48.051,76</b>          |

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2016, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2015 (R\$47.501).

## 6. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Para a obtenção da estimativa de renúncia das receitas tomou-se por base as seguintes premissas:

- Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);

- Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);
- Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entre outros.
- Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

**TABELA 11: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$1,00

| TRIBUTO      | MODALIDADE                        | PROGRAMA                                                               | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |                   |                   | COMPENSAÇÃO |
|--------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
|              |                                   |                                                                        | 2020                         | 2021              | 2022              |             |
| ISS          | Certificado de Crédito Tributário | Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI | 27.000.000                   | 34.875.000        | 40.500.000        | -           |
| IPTU         | Certificado de Crédito Tributário | Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI | 3.000.000                    | 3.875.000         | 4.500.000         | -           |
| ISS          | Certificado de Crédito Tributário | Programa Viva Cultura                                                  | 4.950.000                    | 5.400.000         | 5.400.000         | -           |
| IPTU         | Certificado de Crédito Tributário | Programa Viva Cultura                                                  | 550.000                      | 600.000           | 600.000           | -           |
| ISS          | Isenção                           | Programa Revitalizar                                                   | 228.757                      | 334.672           | 399.694           | -           |
| IPTU/TRSD    | Remissão e Isenção                | Programa Revitalizar                                                   | 268.100                      | 402.582           | 533.341           | -           |
| ITIV         | Isenção                           | Programa Revitalizar                                                   | 101.731                      | 148.833           | 177.749           | -           |
| Taxas        | Isenção                           | Programa Revitalizar                                                   | 50.174                       | 73.404            | 87.665            | -           |
| ISS          | Isenção                           | Isenção STCO                                                           | 20.577.586                   | 20.577.148        | 20.573.920        | -           |
| TRCF         | Isenção                           | Isenção STCO                                                           | 5.144.397                    | 5.144.287         | 5.143.480         | -           |
| IPTU         | Certificado de                    | IPTU VERDE                                                             | 300.091                      | 312.094           | 323.798           | -           |
| <b>TOTAL</b> |                                   |                                                                        | <b>62.170.836</b>            | <b>71.743.021</b> | <b>78.239.647</b> | <b>-</b>    |

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ